



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 58/2022– SL

A Sua Excelência o Senhor
Willian Godoy Ferreira de Souza
Prefeito Municipal em Exercício

C/C

Ao Senhor
Luiz Augusto Fontana Júnior
Contador Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 26/2022 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, visando a tramitação e análise do Projeto de Lei n.º 26/2022, solicitamos o favor especial de informar:

a) Os critérios para avaliação dos bens patrimoniais conforme anexo encaminhado no projeto;

b) Se os bens tiveram sua depreciação realizada no sistema de Patrimônio Municipal;

c) As condições dos bens patrimoniais relacionados, se os mesmos constituem sucata; e

d) Se todos os bens patrimoniais se encontram no pátio da Secretaria de Obras Municipal ou se estão armazenados em algum outro local?

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Canoinhas, 10 de maio de 2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente
Tati Carvalho

Vice-Presidente
Maurício Zimmermann

Membro
Wilmar Sudoski



Protocolo 2.792/2022



Situação em 11/05/2022 08:46: Novo | Código nº 943.716.522.695.476.683

Daniel Carvalho
· 47 98459-8381
CPF 059.XXX.XXX-39

Para

SMAFO - PROT

SMAFO - PROT - Protocolo Geral

Em 11/05/2022 às 08:45

OFÍCIO EXTERNO

Ofício n.º 58/2022– SL

A Sua Excelência o Senhor
Willian Godoy Ferreira de Souza
Prefeito Municipal em Exercício

C/C

Ao Senhor
Luiz Augusto Fontana Júnior
Contador Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 26/2022 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, visando a tramitação e análise do Projeto de Lei n.º 26/2022, solicitamos o favor especial de informar:

- a) Os critérios para avaliação dos bens patrimoniais conforme anexo encaminhado no projeto;
- b) Se os bens tiveram sua depreciação realizada no sistema de Patrimônio Municipal;
- c) As condições dos bens patrimoniais relacionados, se os mesmos constituem sucata.

d) Se todos bens patrimoniais se encontram no pátio da Secretaria de Obras Municipal ou se estão armazenados em algum outro local?

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Canoinhas, 10 de maio de 2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente	Membro	Presidente	Vice-
Zimmermann	Wilmar Sudoski	Tati Carvalho	Maurício

Oficio_58.pdf (46,98 KB)

0 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Daniel Carvalho

IP 186.211.106.120

11/05/2022 às 08:46

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento